



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A lei n.º 68/2013, de 29 de Agosto, veio estabelecer o horário de trabalho de 40 horas semanais e 8 horas diárias, aplicando-se a todos os trabalhadores da administração pública desde o dia 28 de Setembro de 2013.

2 - A necessidade de dotar o ordenamento jurídico de soluções que permitam alcançar um maior grau de justiça e equidade entre os cidadãos constitui um imperativo constitucional de primeira grandeza, ínsito na ideia de Estado de direito democrático (artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa), foi uma das principais motivações que levou o legislador a criar e a aprovar a Lei 68/2013, de 29 de Agosto

3 – Tem chegado ao conhecimento do CDS que nem todas as autárquicas procederam ao ajustamento do horário de trabalho em conformidade com a referida Lei.

4 – É dever da Assembleia da República, não só o de legislar, mas também o de acompanhar os efeitos que a legislação aprovada produz no terreno.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Já procedeu à adequação do horário de trabalho dos funcionários da autarquia presidida por Vossa Excelência, em conformidade com a Lei 68/2013, de 28 de Setembro?

2 – Se ainda não procedeu, qual o motivo, e quando tenciona proceder?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 17 de Abril de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÉGO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

OTÍLIA FERREIRA GOMES(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)